



PORTARIA IPLANRIO Nº 246

DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a distribuição das participações estabelecidas no Contrato de Gestão celebrado entre a IplanRio e o Município do Rio de Janeiro em 2015, previsto no Decreto nº 39.041 de 06 de agosto de 2014 que trata da implementação de programas de participação nos lucros ou resultados, no âmbito das empresas controladas pelo município que com este firmem contratos de gestão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A – IPLANRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nos 39040 e 39041, de 06 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 01/001.002/2015, de 22 de abril de 2015, que relaciona as Metas e Indicadores de Desempenho da IplanRio para o Contrato de Gestão 2015;

CONSIDERANDO a Resolução CVL nº 30 de 22 de maio de 2015 que dispõe sobre as premissas indispensáveis para a elaboração de metas dos Desdobramentos de metas dos Acordos de Resultados e Contratos de Gestão;

CONSIDERANDO a Orientação CVL nº 02 de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas nos Acordos de Resultados e Contrato de Gestão assinados no ano de 2015, firmados pelo Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no ano de 2015;

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a IPLANRIO com a finalidade de promover uma administração por resultados, atendendo as diretrizes do Plano de Governo para a gestão 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o incremento da qualidade e da melhoria dos serviços prestados pela IPLANRIO, o cumprimento do planejamento estratégico estabelecido pela Prefeitura e o aperfeiçoamento da gestão em todos os níveis;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer de forma diferenciada os servidores que se destacam no âmbito da IPLANRIO, bem como definir o processo de premiação por meritocracia e reforçar este conceito;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar critérios de distribuição, no âmbito da IPLANRIO, do montante passível de distribuição em Programa de Participação nos Lucros ou Resultados disciplinada na forma do decreto em vigor.

§ 1º Para fins desta Portaria são definidos os seguintes conceitos:

- a) Metas estratégicas: metas pactuadas no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a IPLANRIO para o ano de 2015, publicadas no Diário Oficial de 22 de abril de 2015;
- b) Grupos: agrupamento de servidores pela menor célula de avaliação, orientados a metas específicas, conforme definido no Anexo III;
- c) Metas setoriais: metas estabelecidas pela IPLANRIO para o ano de 2015, descritas no Anexo IV;
- d) Período de avaliação: espaço de tempo compreendido entre 01/janeiro/2015 e 31/dezembro/2015;
- e) Líder de meta: responsável por uma ou mais metas setoriais elencadas no Anexo IV;
- f) Montante-fixo: valor recebido pela IPLANRIO conforme tabela I do Anexo do Decreto nº 39.041, de 06 de agosto de 2014;
- g) Montante-variável: valor recebido pela IPLANRIO de acordo com o conceito atribuído à empresa e tabela II do Anexo do Decreto nº 39.041, de 06 de agosto de 2014;

h) Participação-fixa: valor em pecúnia, correspondente ao percentual da remuneração bruta do servidor recebida a título de 13º salário em 2015 de acordo com o conceito obtido pela empresa conforme tabela I do Anexo do Decreto nº 39.041, de 06 de agosto de 2014;

i) Participação-variável: valor em pecúnia a ser distribuído ao servidor beneficiário segundo critérios meritórios fixados nesta Portaria.

Art. 2º A participação somente será distribuída se a IPLANRIO atingir nota mínima 6 (seis) na avaliação do Contrato Gestão apurada pela Casa Civil, desde que tenha atingido a meta tipo ouro definida.

Art. 3º Tendo a IPLANRIO recebido nota 6 (seis), ou superior, na avaliação do Contrato de Gestão, e atingido a meta tipo ouro, todos os servidores farão jus a percepção da participação fixa, à exceção daqueles elencados no Decreto nº 39.041, de 06 de agosto de 2014.

Art. 4º Os grupos que obtiverem nota de desempenho nas metas setoriais igual ou superior a 6 (seis) farão jus a percepção do montante da participação-variável, conforme Anexo I.

§ 1º Os 35 grupos integram as seguintes categorias: PRES (Presidência, Chefia de Gabinete, Assessorias), CTP (Coordenadora Técnica de Gestão de Pessoas e Unidades Administrativas sob sua supervisão), DAF (Diretoria de Administração e Finanças), DOP (Diretoria de Operações), DSI (Diretoria de Sistemas), DTE (Diretoria de Tecnologia), CTA (Coordenadoria Técnica de Atendimento e Gerências Técnicas de Informática Local) e GAE (demais servidores não pertencentes aos grupos anteriores), constantes do Anexo III;

§ 2º As metas setoriais serão avaliadas de acordo com as notas atribuídas pelos indicadores de desempenho, conforme descrito no Anexo IV, acompanhadas e controladas pela ATMP.

§ 3º A participação-variável será apurada e distribuída da seguinte forma, considerando o disposto nos Anexos I e II:

- a) apurar o custo da folha de pagamento referente ao 13º salário de 2015;
- b) apropriar o custo da folha de pagamento por grupo e o percentual respectivo;
- c) distribuir de forma proporcional à nota de cada grupo, exceto o GAE, que receberá apenas a participação-fixa.

d) o montante não pago por força do não cumprimento das metas setoriais, bem como o resíduo que permanecer após a distribuição conforme Anexo I, será redistribuído aos demais grupos, conforme Anexo II.

Art. 5º A participação de cada servidor não poderá ultrapassar o dobro da remuneração recebida a título de 13º salário no ano de 2015 e deverá ser paga em parcela única em data definida pela Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil.

§ 1º A participação constituir-se-á em parcela autônoma, não podendo servir de base de cálculo para adicionais de tempo de serviço, ou qualquer outra vantagem pecuniária.

§ 2º A participação de que trata esta Portaria será percebida pelo servidor no setor da IPLANRIO onde ficou lotado pelo maior período do ano.

Art. 6º São atribuições do Líder de Meta:

- a) Acompanhar as metas setoriais;
- b) Lançar as informações na ferramenta definida no Anexo I desta Portaria, até o terceiro dia útil subsequente ao período avaliado;
- c) Cumprir os prazos, com precisão e veracidade de informações prestadas;
- d) Guardar os documentos que serviram de subsídio para a geração dos relatórios, que deverão ficar à disposição dos órgãos de controle e auditoria;
- e) Elaborar relatórios mensais de progresso;
- f) Subsidiar de informações o representante da ATMP responsável pelo controle e acompanhamento do Contrato de Gestão de 2015.

Art. 7º A Gerência de Administração de Pessoas calculará o montante a que farão jus os servidores dos grupos que cumprirem suas metas setoriais.

Art. 8º Os casos omissos serão tratados pela Diretoria da Empresa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

D. O RIO 26.08.2015

ANEXO I

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO-VARIÁVEL

Tabela 1 - Metas Estratégicas – Parcela Fixa	
Notas atribuídas à empresa em função do contrato de gestão	Fator de Multiplicação 1
De 6 a 6,9	0,10
De 7 a 7,9	0,20
De 8 a 8,9	0,30
De 9 a 9,9	0,40
10,0	0,50

Tabela 2 - Metas Setoriais	
Notas atribuídas aos grupos em função das metas setoriais	Fator de Multiplicação 2
De 6 a 6,9	0,50
De 7 a 7,9	0,70
De 8 a 8,9	0,90
De 9 a 9,9	0,95
10,0	1,00

Fórmula de Cálculo:

$$PFS = RBS * FM1$$

$$PVS = PFS * FM2$$

$$PTS = PFS + PVS + BD$$

Onde:

PFS = Participação Fixa do Servidor

PVS = Participação Variável do Servidor

PTS = Participação Total do Servidor

BD = Bônus a ser distribuído conforme anexo II (para servidor participante de grupo com nota igual ou superior a 8,0 nas metas setoriais)

RBS = Remuneração bruta do 13º salário em 2015

FM1 = Fator de Multiplicação da Tabela 1

FM2 = Fator de Multiplicação da Tabela 2

A Participação-Fixa do servidor será calculada pela multiplicação do valor da remuneração bruta do 13º salário de 2015, pelo Fator de Multiplicação 1 (conforme Tabela 1), em função da nota atribuída à empresa.

A Participação-Variável do servidor será composta do valor da remuneração bruta do 13º salário de 2015, multiplicado pelo Fator de Multiplicação 1 (conforme Tabela 1), em função da nota atribuída à empresa, e pelo Fator de Multiplicação 2 (conforme Tabela 2), em função da nota atribuída ao grupo ao qual o servidor está enquadrado.

A participação total de cada servidor será o somatório da participação fixa mais a participação variável acrescida de um bônus calculado conforme Anexo II.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO-VARIÁVEL DOS VALORES NÃO DISTRIBUÍDOS EM RAZÃO DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS SETORIAIS

1. Calcula-se a diferença entre o Montante-Variável recebido pela empresa e o valor distribuído aos grupos passíveis de percepção da Participação-Variável conforme Anexo I;
2. 15% da diferença encontrada serão destinados à premiação de ideias de funcionários em concurso a ser realizado, conforme critérios a serem divulgados;
3. 85% da diferença encontrada serão divididos entre os grupos que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 da seguinte forma:
 - 3.1. Calcula-se o percentual da folha de pagamento de cada grupo em relação ao Montante-Variável;
 - 3.2. Distribui-se proporcionalmente, conforme item “3.1”, a diferença obtida no item “1” pelos grupos, limitada a 2 (dois) salários por servidor, incluindo o valor recebido pela Participação-Fixa;

3.3) Caso não haja grupo com nota igual ou superior a 8, a diferença será distribuída para a faixa de nota 7 a 7,9 da Tabela 2 do Anexo I.

ANEXO III
CATEGORIAS E GRUPOS

Categoria	Grupo	Qtde. de Metas	Qtde. de Grupos	Qtde. de Metas da Categoria
CTA	CTA	1	11	31
	CTA/GTIL1	3		
	CTA/GTIL2	3		
	CTA/GTIL3	3		
	CTA/GTIL4	3		
	CTA/GTIL5	3		
	CTA/GTIL6	3		
	CTA/GTIL7	3		
	CTA/GTIL9	3		
	CTA/BI	3		
	CTA/COR	3		
CTP	CTP	1	3	7
	CTP/GAP	3		
DAF	CTP/GDP	3	3	8
	DAF	3		
	DAF/GFI	2		
	DAF/GIL	3		
DOP	DOP	1	5	13
	DOP/GSI	3		
	DOP/GSA	3		
	DOP/GIT	3		
	DOP/GTE	3		

Categoria	Grupo	Qtde. de Metas	Qtde. de Grupos	Qtde. de Metas da Categoria
DSI	DSI	2	5	14
	DSI/GAD	3		
	DSI/GAQ	3		
	DSI/GDE	3		
	DSI/GQS	3		
DTE	DTE	2	3	8
	DTE/GPT	3		
	DTE/GPI	3		
PRES	PRES	1	5	13
	PRE/ACS	3		
	PRE/ATMP	3		
	PRE/CJU	3		
	PRE/GAB	3		
GAE	GAE	0	1	0
Total			36	94

ANEXO IV

Coordenadoria Técnica de Atendimento – CTA

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	100%

A nota final será composta da soma da média aritmética das notas finais das metas 1 e 2 de todos os setores subordinados mais a meta de performance do próprio setor.

CTA/Gerência Técnica de Informática Local 1

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implementação do módulo autodeclaratório do licenciamento sanitário, com serviço no Carioca Digital	Project Builder	%	-	-	100%	40%
2	Carioca Digital: Bebê Carioca ou Onde ser atendido	Project Builder	%	-	-	100%	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

CTA/Gerência Técnica de Informática Local 2

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Desenvolvimento de 3 releases projetizadas na absorção da manutenção do SGA	Jira	%	-	-	100%	40%
2	Definição e implementação de Relatório Mensal de Atendimento	Project Builder	%	-	-	100%	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

CTA/Gerência Técnica de Informática Local 3

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Cumprir o cronograma de desenvolvimento das ações de curto prazo do projeto de desburocratização, considerando a tolerância de atraso de 10% da duração do projeto	Project Builder	-	-	-	100%	40%
2	Desenvolvimento de Plano de Negócios para a área de negócios de 8 times da GTIL	Project Builder	Quantidade	-	-	8	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

CTA/Gerência Técnica de Informática Local 4

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Elaborar o plano de projeto para downsizing do Sistema Único de Controle de Protocolo- SICOP para uma solução de Enterprise Content Management (BPMS)	Project Builder	%	-	-	100%	40%
2	Elaborar o Plano de Negócios do Ergon - Diagnóstico de todo o ambiente Ergon, avaliando sua adequação técnica e funcional em relação ao negócio que sustenta	Project Builder	%	-	-	100%	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

CTA/Gerência Técnica de Informática Local 5

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implementar a nova Lei de conciliação de Execuções Fiscais para PGM	Project Builder	%	-	-	100%	50%
2	Modernizar a Infraestrutura da sala cofre (blade + storage)	Project Builder	%	-	-	100%	30%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

CTA/Gerência Técnica de Informática Local 6

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Cumprir o cronograma de desenvolvimento das ações de curto prazo do projeto de desburocratização, considerando a tolerância de atraso de 10% da duração do projeto	Project Builder	-	-	-	100%	40%
2	Implantar o Sistema de Alvará de Eventos no Carioca Digital	Project Builder	%	-	-	100%	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

CTA/Gerência Técnica de Informática Local 7

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Construir o Módulo de Gestão de Numeração Automática de Processo Administrativo da SMU com controle de temporalidade, área geográfica e assunto	Project Builder	%	-	-	100%	40%
2	Desenvolver o módulo de Obras, do SISCOBv2, em arquitetura Web, possibilitando a simulação de todo o processo pré-licitação de uma obra.	Project Builder	%	-	-	100%	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

CTA/Gerência Técnica de Informática Local 9

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Incrementar 10 novos indicadores no BI da SMTR (sendo um deles compreendendo o GPS do BRT)	Project Builder	%	-	-	100%	40%
2	versão final do SICI em 2015	Project Builder	%	70%	2014	100%	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

CTA/BI

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implantar o novo ambiente de BI	Project Builder	%	60%	2014	100%	20%
2	Implantar os Dashboards Dinâmicos no BI IplanRio-RP	Project Builder	%	-	-	100%	60%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

CTA/COR

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Desenvolver o SISTEMA DE DESPACHO - Sistema para entrada, registro, distribuição, acompanhamento, fechamento e base de dados sobre o gerenciamento das ocorrências.	Project Builder	%	-	-	100%	20%
2	Elaborar o PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DAS OLIMPÍADAS - Atividades em apoio ao planejamento e operação dos Jogos Olímpicos	Gestor do COR		-	-	9	60%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

Coordenadoria Técnica de Pessoas - CTP

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	100%

A nota final será composta da soma da média aritmética das notas finais das metas 1 e 2 de todos os setores subordinados mais a meta de performance do próprio setor.

CTP/Gerência de Administração de Pessoas – GAP

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implantar o projeto R.H Itinerante, realizando, no mínimo, 06 ações nos locais externos à Sede, com maior concentração de colaboradores na IplanRio	Project Builder	Unidade	100%	-	6 ações	60%
2	Apresentar proposta para a implantação de um plano de benefícios flexíveis destinado aos colaboradores da IplanRio, com pelo menos 2 ações implementadas até dezembro de 2015	Project Builder/ Ata da reunião de diretoria	Unidade	-	-	Proposta apresentada	20%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

CTP/Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDP

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Realizar, no mínimo, 05 ações de replicação interna, tendo como base os conhecimentos adquiridos em ações de treinamento promovidas pela ADP, com base no PAC 2014/2015	Project Builder	Unidade	1	2014	5 ações	50%
2	Elaborar, obter aprovação e publicar uma política de capacitação destinada aos colaboradores da IplanRio	Ata da reunião de diretoria	Unidade	-	-	Política publicada	30%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

Diretoria de Administração e Finanças – DAF

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Reduzir o consumo de energia elétrica do Teleporto em 20% em relação ao ano anterior	Conta da LIGHTHT	%	-	-	20%	20%
2	o orçamento de custeio e investimentos do PNAFM e PMAT	FINCON	%	95,9%	2014	96%	60%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

A nota final será composta da soma da média aritmética das notas finais das metas 1 e 2 de todos os setores subordinados mais a meta de performance do próprio setor.

DAF/Gerência Financeira – GFI

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Melhorar o indicador de desempenho na Liquidação de Despesas (lançamento até o dia 10)	Ofício CGM	%	6%	-	5%	80%
2	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

DAF/Gerência de Infraestrutura e Logística – GIL

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Concluir a contratação de bens e serviços e registro de preços no prazo definido (lançamento até o dia 10)	FINCON	%	80%	2014	85%	60%
2	Atendimento aos prazos das solicitações no DAF Virtual	Sistema DAF Virtual	%	72,5%	2014	80%	20%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

Diretoria de Operações – DOP

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	100%

A nota final será composta da soma da média aritmética das notas finais das metas 1 e 2 de todos os setores subordinados mais a meta de performance do próprio setor.

DOP/Gerência de Infraestrutura Tecnológica – GIT

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implementar portal de auto atendimento para reset de senhas de domínio e de Correio Eletrônico, visando reduzir em 50% a abertura de chamado na Central de Soluções para estas solicitações	Project Builder	%	3929 chamados	2014	Redução em 50% de chamados para estas ocorrências	20%
2	Implementar e Operacionalizar na DOP a Gerência de Incidentes e Problemas, com a implantação de no mínimo 20 serviços críticos	Project Builder	Unidade	-	-	20	60%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

DOP/Gerência de Suporte e Atendimento – GSA

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Garantir a abertura de 50% do total de chamados pelo endereço web iplanfacilweb.rio.rj.gov.br	Iplanfácil	%	18%	2014	50%	40%
2	Implantar a gestão do Parque Computacional em 90% dos computadores da PCRJ, com a referência de 22 mil equipamentos.	Project Builder	%	25%	2014	90%	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

DOP/Gerência de Serviços de Infraestrutura – GSI

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Todos os Projetos (entrada de sistemas em produção e migrações), com entrada em produção de dez/2014 até nov/2015 inclusive, com TAP e lições apreendidas (assinados). Ao final do ano elaborar um plano com ações de mitigação, para os que deixaram de cumprir os requisitos, a fim de melhorar o processo de entrada em produção e reduzir os riscos provenientes do não atendimento aos requisitos.	Controle Interno do Setor e Iplanfácil	%	-	-	100%	20%
2	Executar 90% das Rotinas de Produção associadas a Banco de Dados, que atualmente são executadas/monitoradas pela equipe da GIT/Banco de Dados, reduzindo os SLAs para no máximo 2 horas.	Controle Interno do Setor	%	-	-	90%	60%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

DOP/Gerência de Telecomunicações – GTE

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implantar a política de acesso à Internet (baseada em perfis de acesso) para todos os órgãos da PCRJ até maio/2015.	Controle Interno do Setor	%	-	-	100%	40%
2	Implantar sistema de gestão de performance (utilização e tráfego) para os seguintes órgãos: SMF (SADSs e SACs), SME (CREs), SMS (grandes hospitais), PGM e CLF (IRLF's)	Controle Interno do Setor	Quantidade	-	-	5	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

Diretoria de Sistemas – DSI

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Definir e explicitar novo fluxo de trabalho para as equipes de desenvolvimento de sistemas com o objetivo de identificar alocação da força de trabalho na empresa. Implementando o fluxo em pelo menos um projeto da organização.	Project Buidar	%	-	-	100% do fluxo definido	80%
2	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

A nota final será composta da soma da média aritmética das notas finais das metas 1 e 2 de todos os setores subordinados mais a meta de performance do próprio setor.

DSI/Gerência de Arquitetura de Dados – GAD

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implantar e divulgar o Catálogo de Serviços Web de integração	Project Buidar	Quantidade	-	-	100%	40%
2	Criar e divulgar a primeira versão do modelo de dados corporativo da Prefeitura, tendo no mínimo um sistema fazendo uso do modelo corporativo proposto	Project Buidar	%	-	-	100%	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

DSI/Gerência de Aquisições – GAQ

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implantar repositório de termos de referência relacionados a desenvolvimento de software	Project Buidar	%	-	-	100%	40%
2	Elaborar template de termos de referência relacionados a aquisições de desenvolvimento de software, devendo ser utilizado em pelo menos um processo de contratação	Project Buidar	%	-	-	100%	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

DSI/Gerência de Desenvolvimento – GDE

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Desenvolver e implantar três novos serviços a serem disponibilizados no Carioca Digital	Project Buidar	%	-	-	100%	40%
2	Definir e explicitar o procedimento do novo modelo de atendimento às demandas de manutenção, devendo ser utilizado em pelo menos um sistema da organização	Project Buidar	%	-	-	100%	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

DSI/Gerência de Qualidade de Software – GQS

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Definir e implantar indicadores de teste de software, utilizando em pelo menos dois sistemas da organização.	Project Buidar	Quantidade	-	-	2	40%
2	Definir papéis e responsabilidades da gestão de fontes (SVN e SURE) na empresa, com validação do processo, priorizando a automação de sistemas sem nenhum processo estabelecido, implantando em pelo menos um sistema da organização	Project Buidar	%	-	-	100%	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

Diretoria de Tecnologia – DTE

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implementar Portifólio de Serviços da IplanRio	Project Buidar	Etapa	-	-	100%	80%
2	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

A nota final será composta da soma da média aritmética das notas finais das metas 1 e 2 de todos os setores subordinados mais a média aritmética das notas finais da meta 3 de todos os setores vinculados (a meta do próprio setor e dos setores subordinados).

DTE/Gerência de Processos Institucionais – GPI

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implantar melhoria no processo “Entrada de Novo Serviço em Produção” em quatro etapas: Revisar, Elaborar, Implementar e Divulgar garantindo qualidade e gerando valor ao cliente, implantando em pelo menos um novo serviço da organização.	Project Buidier	Etapa	-	-	Todas as etapas concluídas	60%
2	Definir e publicar padrão da solução corporativa Geo	Project Buidier	Marco	-	-	Padrão publicado	20%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

DTE/Gerência de Prospecção Tecnológica – GPT

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	. Elaborar projeto de melhoria de serviço internet para 4 secretarias (CVL, SMA, SMF, PGM)	Project Buidier	Quantidade	-	-	4	45%
2	Automatizar os seguintes processos mapeados, Projetos de rede; Planejamento da rede própria; Viabilidade técnica; Termos de referência.	Project Buidier/ IPLANFÁCIL	Quantidade	-	-	4 processos mapeados e automatizados	35%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

PRESIDÊNCIA – PRE

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	100%

A nota final será composta da soma da média aritmética das notas finais das metas 1 e 2 de todos os setores subordinados mais a meta de performance do próprio setor.

PRE/Assessoria de Comunicação Social – ACS

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implantar a nova intranet da Iplanrio	Iplanet	%	-	-	100%	40%
2	Publicar 2 artigos por mês no site da IplanRio na Internet	Página da IplanRio na internet	%	-	-	100%	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

PRE/Assessoria Técnica de Monitoramento de Projetos – ATMP

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implantar um repositório corporativo baseado nas melhores práticas de gerenciamento de riscos relacionados aos projetos de desenvolvimento de software	Project Buidler	%	-	-	100%	60%
2	Ministrar treinamentos de Gerenciamento de Projetos de acordo com as demandas previstas no PAC 2015	Controle da GDP e Project Builder	%	-	-	100%	20%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

PRE/Consultoria Jurídica – CJU

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Analisar os editais de licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis para primeira análise	Planilha da CJU/ Sicop	%	98,8% (5 dias úteis	2014	95%	40%
2	Análises para elaboração de instrumentos jurídicos no prazo de 05 (cinco) dias úteis	Planilha da CJU/ Sicop	%	98,0%	2014	95%	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

PRE/Chefia de Gabinete – GAB

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Responder às diligências do TCMRJ/ Câmara dos Vereadores encaminhadas à IplanRio dentro do prazo concedido sem prorrogação	Controle de Documentos do GAB	%	71,9%	2014	75%	40%
2	Despachar os documentos recebidos do tipo 1 em até 3 (três) dias úteis da sua entrada no GAB	Controle de Documentos do GAB	%	72,0%	2014	80%	40%
3	Meta de Performance	Controle da ATMP	%	-	-	*1	20%

Observações:

- A nota final de cada setor é composta de 80% de metas específicas e 20% de metas de performance;

- (*1) => As metas de performance serão apuradas conforme as regras abaixo relacionadas:

Composição da Meta de Performance		
Item	Descrição	Setores Aplicáveis
1	Informações solicitadas pela presidência Diretoria	Diretoria
2	Prazos de Licitação / Contratação	Diretoria
3	Indicadores Gerenciais no Prazo (10º dia útil)	Diretoria
4	Informações das Metas Setoriais no Prazo (3º dia útil)	Todos
5	Conformidade de Gerenciamento de Projetos (Média do ICGP)	Todos
6	Conformidade de Desenvolvimento de Sistemas (Jira) CTA e DSI	CTA e DSI

Serão identificadas as metas de performance que se aplicam a cada grupo/setor avaliado e verificado o percentual de atendimento.

Após isso, será utilizada a tabela a seguir, para se obter o resultado final da meta de acordo com o percentual de cumprimento realizado:

% de cumprimento das metas de performance	Nota	Comentário
>= 70 e < 80	25	Na prática corresponde a 0,5 pontos a mais na meta do setor
>= 80 e < 90	50	Na prática corresponde a 1,0 pontos a mais na meta do setor
>= 90 e < 100	75	Na prática corresponde a 1,5 pontos a mais na meta do setor

100	100	Na prática corresponde a 2,0 pontos a mais na meta do setor
-----	-----	---

Ex: Um setor que cumpriu as suas duas metas específicas, E1 e E2, cada uma delas com regra (peso) de 40%, e que tenha cumprido 80% das metas de performance, terá a seguinte nota final:

- 4 pontos para a meta E1 + 4 pontos para a meta E2 +
- 1 ponto para a meta de performance (ver tabela supracitada) =
- Resultado Final = 9